



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38 515 961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Albenna Pessoa 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

Ata da 569ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) foi realizada no plenário municipal José Maria Gonzaga – Zé Galo, a 569ª (quingentésima sexagésima nona) reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG. Às 18h 45 min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), havendo quórum, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, em nome de Deus e com a oração do Pai Nosso, declarou aberta a reunião. Feita a chamada pelo vereador secretário, Sr. Tales Caetano Alves Pereira, foi constatada a presença de todos os vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior pela secretária e foi aprovada por unanimidade. Foram colocados em apresentação o Projeto de Lei nº 1381/2025 que “Proíbe contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 1382/2025 que “Dispõe sobre a proibição de contratação de pessoas condenadas por crimes contra a mulher, previstos na Lei Maria da Penha, Lei do Feminicídio e Crimes de Estupro no âmbito do município de Santana do Paraíso e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 1383/2025 que “Altera o inciso IV e §2º do artigo 5º, da Lei nº 118 de 10 de novembro de 1997, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Santana do Paraíso e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 1384/2025 que “Dispõe as diretrizes para a prestação de serviço público de saneamento básico no âmbito do município de Santana do Paraíso- MG e determina outras providências”; Projeto de Lei nº 1385/2025 que “Institui o programa municipal de combate à psicofobia no âmbito do município de Santana do Paraíso-MG e dá outras providências” e Projeto de Resolução nº 485/2025 que “Reajusta o valor do auxílio alimentação do servidor público do Poder Legislativo instituído pela Resolução 191/2010 e determina outras providências”. Prosseguindo, foi colocado em discussão Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 064/2025 que “Dispõe sobre o número de vereadores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG”. Foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 064/2025 que “Dispõe sobre o número de vereadores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG” e foi aprovada por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1378/2025 que “Altera a redação do § Único do Art. 1º da Lei 1046 de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre o campeonato de futebol de Santana do Paraíso, bem como autoriza a concessão de premiações aos vencedores – Campeão e vice-campeão, e dá outras providências.” Colocado em 1ª (primeira) votação, o Projeto de Lei nº 1378/2025 foi aprovado por unanimidade. Dispensados os interstícios, a matéria foi colocada em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações e foi aprovada por unanimidade. Após a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1379/2025 que “Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal.” O vereador Sr. Tales Caetano Alves Pereira, autor do projeto, falou que a matéria é uma proposta do seu gabinete que visa o desenvolvimento de políticas públicas para a causa autista no município. Relatou a seletividade alimentar dos autistas, quanto a tipos, quantidade e variedade de alimentos. Disse que existe uma conscientização e flexibilidade para que autistas possa ter acesso a departamentos públicos portando os alimentos que consomem, mas acha importante ser regulamentado por lei. E após a aprovação da lei é imprescindível que os órgãos públicos e privados sejam conscientizados sobre a sua importância. Colocado em 1ª (primeira) votação, o Projeto de Lei nº 1379/2025 foi aprovado por unanimidade. Dispensado os interstícios, o projeto foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações e foi aprovado por unanimidade. Após a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1383/2025 que “Altera o inciso IV e §2º do artigo 5º, da Lei nº 118 de 10 de novembro de 1997, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Santana do Paraíso e dá outras providências”. Em 1ª (primeira) votação, o Projeto de Lei nº 1383/2025 foi aprovado por unanimidade. Dispensados os interstícios, a matéria foi colocada em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações e foi aprovada por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 485/2025 que “Reajusta o valor do auxílio alimentação do servidor público do Poder legislativo instituído pela Resolução 191/2010 e determina outras providências”. Em 1ª (primeira) votação o Projeto de Resolução nº 485/2025 foi aprovado por unanimidade. Dispensados os interstícios, o Projeto de Resolução nº 485/2025 foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações e foi aprovado por unanimidade. Aberta a palavra franca o vereador Sr. Marcelo Rosa Ribeiro, referindo-se Projeto de Lei nº 1385/2025, falou que a Constituição Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

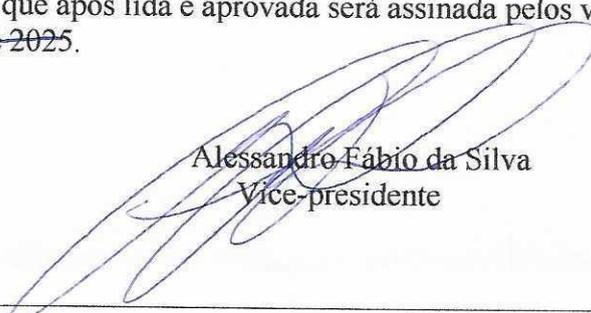
Rua Alberina Pessoa 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

estabelece que todos têm direito à saúde, estando esta esculpida no rol dos direitos sociais e que o projeto em questão também está de acordo com a Lei Federal nº 10216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Convidou os edis a estudarem o projeto e disse que tem por objetivo buscar políticas públicas para portadores de doenças mentais e emocionais. A vereadora Iramilda da Silva Viana Vaz relatou os problemas da COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) no bairro Águas Claras, como falta de água, esgoto a céu aberto, ruas com mal cheiro e obras inacabadas e que é preciso encontrar uma solução para os problemas e não apenas o remanejamento deles. O vereador Sr. Arnaldo da Motta falou que Projeto de Lei nº 1384/2025 de sua autoria e do vereador Gustavo Silvério Vidal, vem propor uma discussão sobre as empresas que prestam ou vierem a prestar serviços de saneamento básico no município e responsabilizar as empresas pelos problemas causados. Disse que a voz do povo é a Câmara Municipal, que a Câmara consiga dar a resposta que a população precisa e exija a prestação de serviço de qualidade. O vereador Sr. Gustavo Silvério Vidal falou que a aprovação do Projeto de Lei nº 1378/2025, que dispõe sobre o aumento do valor da premiação do campeonato de futebol vem coroar o trabalho do gerente de esporte, Sr. Wilker Batista de Oliveira, junto como prefeito Bruno Morato, que tem feito as adequações e melhorias necessárias ao esporte paraisense. Falou que o campeonato de futebol subiu de patamar e tem sido visto como um atrativo e parabenizou as equipes tradicionais que sempre fazem valer o investimento da prefeitura. Ressaltou que o campeonato de futebol é importante para os desportistas, famílias, população em geral e comércio local. O vereador Sr. Tales Caetano Alves Pereira, referindo-se ao esporte do município, falou que a gestão de políticas públicas precisa de servidores que além de boas ideias também corram atrás para implantá-las e que isso está acontecendo. Falou que é autor de uma indicação que solicita o aumento da premiação do futebol e que esse esporte é um viés muito importante de lazer e saúde mental. Falou sobre a cerimônia de inauguração do Parque Cidade Nova, que parque será um importante local para prática de esportes, lazer e convivência social para os munícipes e também para região do Vale do Aço e parabenizou os envolvidos. O vereador Sr. Marcelo Rosa Ribeiro falou que é autor de uma indicação solicitando um auxílio para o custeio do transporte das equipes vencedoras do campeonato paraisense e que por uma falha de digitação os nomes de outros dias não foram incluídos, mas que gostaria que os mesmos endossassem a solicitação. O vereador Sr. Tales Caetano convidou os edis para o evento festivo de inauguração do Parque Cidade Nova, que será realizado no dia 22/03 (vinte e dois de março), às 16 (dezesesseis) horas. O vereador Sr. Wander Batista da Silva pediu aos edis que apreciem de forma minuciosa o Projeto de Lei nº 1382/2025, em tramitação na casa, que dispõe sobre a proibição de contratação de pessoas condenadas por crimes contra a mulher. Falou sobre os dados alarmantes de violência contra a mulher no país e disse que os edis não podem permitir que os agressores estejam em nosso meio e que Santana do Paraíso é a cidade que protege mulheres e crianças. Frisou que os agressores não podem ocupar cargos públicos. Quanto ao Parque Cidade Nova, disse que é um parque maravilhoso, uma obra magnífica. Falou que, cidade de Ipatinga é o polo do Vale do Aço, mas que em pouco tempo Santana do Paraíso será transformada em uma potência. Expôs alguns problemas criados pela COPASA e disse que alternativas serão traçadas para que ela atenda o povo. O vereador Sr. Ronilson parabenizou o Sr. Wilker Batista pelo trabalho prestado com excelência na gerência de esportes e frisou que o esporte exerce uma influência importante na reeducação social, na cultura, crescimento e desenvolvimento. O presidente da casa legislativa convidou os edis para uma Homenagem às Mulheres, promovida pela vereadora Sr^a. Iramilda, que será realizada no dia 17/03 (dezesete de março) às 19h (dezenove horas) no plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das sessões, 10 de março de 2025 de 2025.


César Roberto de Deus
Presidente


Alessandro Fábio da Silva
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Albenna Pessoa 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>


Tales Caetano Alves Pereira
Secretário


Arnaldo Da Motta


Gustavo Silvério Vidal


Iramilda Silva Viana Vaz


Marcelo Rosa Ribeiro


Normando Gonçalves Caldeira


Rodrigo Barbosa Dos Santos Marciano


Ronilson Cássio Da Silva


Wander Batista Da Silva